



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.781, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 23.230, de 06 de dezembro de 2022, que “Nomeia os membros da Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Apreendidos pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.523, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a alienação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do supracitado Decreto, que determina que as classificações e avaliações de bens sejam efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por no mínimo 03 (três) servidores do órgão ou da entidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 23.230, de 06 de dezembro de 2022, que “Nomeia os membros da Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Apreendidos pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas”; e

CONSIDERANDO a manifestação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, acerca da necessidade da atualização dos membros da Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Apreendidos pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas,

¹ Comunicação Interna nº 664/2023/SMDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do *caput* do art. 2º da Portaria nº 23.230, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - representantes da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas:

- a) Cléber Ferraz de Matos, matrícula nº 36.650, como presidente;
- b) Camila Bueno Castro, matrícula nº 33.331, como titular; e
- c) Cíntia Ferreira da Silva, matrícula nº 35.414, como suplente;

.....”

Art. 2º As alíneas “a” e “b” do inciso III do *caput* do art. 2º da Portaria nº 23.230, de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

III -

- a) André Domingos, matrícula nº 35.744, como titular; e
- b) Paulo Sérgio Cândido, matrícula nº 17.740, como suplente;

.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de junho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 07/06/23
NOME: Vera Rubia
MATRÍCULA: Matr. 35.414
SETOR DE PROTOCOLO